

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1707 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015 - Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Seca COBRADE: 1.4.1.2.0, conforme IN/MI 01/2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, XVI da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e CONSIDERANDO que o desastre decorre da escassez de chuvas entre os anos de 2012 a 2015, e mesmo após as chuvas ocorridas este ano no município não foi possível ocorrer à recarga dos mananciais, já que no período considerado como quadra chuvosa no município choveu apenas 614 mm, conforme dados, do ano de 2015, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) afetando os Distritos de Aprazível, Aracatiaçu, Baracho, Bilheira, Bonfim, Caioca, Caracará, Jaibaras, Jordão, Patos, Patriarca, Pedra de Fogo, Rafael Arruda, Salgado dos Machados, São José do Torto, Taparuaba e toda zona rural da SEDE; CONSIDERANDO que em decorrência dos danos humanos e ambientais a população ficou dependente do abastecimento de água potável por meio de carros pipas, já que as fontes de coleta d'água se esgotaram e o baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços e a situação tende a se agravar, uma vez que não há previsão de chuvas significativas para este ano; CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência, DECRETA: Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre FIDE do S2ID, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca COBRADE: 1.4.1.2.0, conforme IN/MI nº 01/2012. Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigor por um prazo de 180 dias. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 14.065/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Prorrogar à disposição do Cartório da 24ª Zona Eleitoral, com ônus para origem da servidora dentro dos termos do art. 30, inciso XIII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral, c/c a Lei nº 6.999/82 de 07 de junho de 1982, a Sra. JOANA D'ARC FERREIRA - ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Agente Administrativo Matrícula 3608, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, no período de 16 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2016. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 476/2015-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Autorizo o deslocamento da Sra. SCIENA SÉRVIA DE ARAÚJO VIANA Matrícula nº 18961, Auditor Fiscal de Tributos Municipais da Secretaria da Gestão, a fim de participar dos Cursos de Gestão da Transparência e Pregão Presencial/Eletrônico e de Gestão e Modernização Tributária ofertada pelo Instituto Municipal de

Administração Pública em parceria com a APRECE, nos dias 26 e 27 de outubro de 2015, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder a referida servidora 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 26 de outubro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 473/2015-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Autorizo o deslocamento do Sr. JOSÉ HILTON DA SILVA Matrícula nº 18960, Auditor Fiscal de Tributos Municipais da Secretaria da Gestão, a fim de participar do Curso para Gestão Pública, nos dias 26 e 27 de outubro de 2015, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 26 de outubro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 14.066/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Invalidez junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). ROSIMAR DA PONTE FEIJÃO, do cargo Efetivo de PEB Classe B Ref. 4 - Matrícula 8317 23/10/2015, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (6119043288) iniciado em 18/05/2015. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de outubro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 444/2015 SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0678115 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) FRANCISCA DE SOUSA FERREIRA ocupante do cargo de Merendeira 4 hs matrícula 1335, na Escola José Arimatéia Alves Bonfim, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período de 26 de novembro de 1992 a 26 de novembro de 1997, a que faz jus, com gozo no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2015. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de setembro de 2015. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 446/2015 SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0651315 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) MARIA ZULENE RIBEIRO CAVALCANTE ocupante do cargo de Professora 8 hs matrícula 6433, no CEI José Lourenço da Silva Sede, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período de 11 de agosto de 2009 a 11 de agosto de 2014, a que faz jus, com gozo no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2015. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de setembro de 2015. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
 Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
 Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
 Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
 Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas
 Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Maria Souza Rosa
 Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
 Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
 Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
 Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade
 Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
 Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
 Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa
 Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto
 Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire
 Secretário do Esporte

Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes
 Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdizla Bezerra Ribeiro
 Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

PORTARIA 474/2015 SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0697315 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE**: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **ALTAI MARIA ANDRADE** ocupante do cargo de Professora Readaptada 8 hs matrícula 1453, na Escola Leonília Gomes Parente a Jaibaras, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a **LICENÇA PRÊMIO**, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de agosto de 1983 a 01 de agosto de 1988, a que faz jus, com gozo no período de 01 de novembro a 31 de janeiro de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 26 de outubro de 2015. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE CONVÊNIO - TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO Nº 2015031604 **CONCEDENTE**: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada por sua Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral, Sra. Eliane Maria Ribeiro Alves Leite. **CONVENIENTE**: ASSOCIAÇÃO MUSICAL MAESTRO JOÃO LOURO, representada pela Sr. FRANCISCO DIEGO MELO. **OBJETO**: suprimir o valor de R\$55.712,00, representando o valor de 10,72% do valor total do contrato, em virtude de adequação às novas demandas, havendo diminuição do número de aulas, redução da carga horária, conforme especificação e readequação ao Plano de Trabalho. **VALOR**: R\$ 55.712,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e doze reais). **DATA**: 01 de outubro de 2015.

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA Nº 475/2015-SG - A SECRETÁRIA DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o IV do Art. 2º e do Art. 8º da Lei Nº 1.196 de 07 de fevereiro de 2013. **RESOLVE**: Art. 1º - Autorizo o deslocamento do Sr. **ALEX MELO DE AGUIAR** Matrícula Nº 0263, Coordenador da Secretaria de Urbanismo, a fim de participar de uma reunião na Secretaria das Cidades, no dia 20 de outubro de 2015, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Urbanismo, em 20 de outubro de 2015. **GIZELLA MELO GOMES** - Secretária de Urbanismo.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI – SOBRAL-CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES JARI SOBRAL/CE PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES JARI SOBRAL, CONVOCA TODOS OS MEMBROS NOMEADOS PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELA COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE SOBRAL CTTU, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 13:00 HORAS NOS DIAS 04 e 18 DE NOVEMBRO E 02 E 16 DE DEZEMBRO DE 2015, NO AUDITORIO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA, SITUADO NA RUA CEL. JOSÉ INACIO, 820 - CENTRO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2015** Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/11/2015, às 8:30 h **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS Contratação de empresa especializada para os serviços de Publicações Legais de Matérias de interesse do Município de Sobral, nos termos do Decreto Municipal 1.387/2012, publicado no IOM de 06/01/2012. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES**: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 27/10/2015. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2015 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/11/2015, às 11:00 h **OBJETO**: Serviço de confecção de Camisas para atender aos projetos e programas disponibilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza e suas unidades. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES**: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 27/10/2015. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2015** Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 13/ 11 /2015, às 09:00 h **OBJETO**: Aquisição de material de cama, mesa e banho para atender aos usuários

dos projetos e programas disponibilizados pelas unidades vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza do Município de Sobral CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 29/10/2015. A Pregoeira Denise Dias Araújo Vasconcelos.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2015: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (CE), conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: DESERTO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 28 de outubro de 2015. Denise Dias Araújo Vasconcelos-PREGOEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário do Esporte o Sr. ROSALDO COSTA FREIRE. CONTRATADO: JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS-ME representado pela Sra. JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de ônibus, micro-ônibus e van, com motorista, destinado ao uso da Secretaria do Esporte. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 157/2015. VALOR: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 26 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Saúde a Sra. MONICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME representado pelo Sr. IGOR CARNEIRO PARENTE. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Construção da Unidade de Acolhimento tipo Adulto, no Município de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 695, folha nº 07 de 27 de outubro de 2015. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 015/2015-SESA/CPL (CORRIGIDO). VALOR: R\$ 609.213,27 (Seiscentos e nove mil, duzentos e treze reais e vinte e sete centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Riana Firmo de Lima. DATA: 21 de outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. representado pelo Sr. RODRIGO SALZANO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico magnético com "chip" para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE Sobral, conforme especificado e quantificado neste termo e em atendimento às exigências do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2015. VALOR: R\$ 2.143.766,52 (Dois milhões cento e quarenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 19 de outubro de 2015.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2015 Aviso de SUSPENSÃO DO EDITAL

Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Suspensão da Licitação para a permissão para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros - TAXI, incluído o sistema de transporte inclusivo (STI), no município de Sobral, às pessoas físicas e jurídicas, habilitadas e que ofertarem a melhor técnica, segundo as regras aqui dispostas e nos termos fixados na Lei Federal nº 8987/95 e na Lei Municipal nº 1354, de 11 de março de 2014, publicada no impresso oficial do município em 01/04/2014, e em toda a legislação vigente, que rege o assunto. JUSTIFICATIVA: O motivo da suspensão é o julgamento de duas impugnações (Processos nº 0789215 e 0796915) e eventuais alterações do edital. INFORMAÇÕES: Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 28/10/2015. A COMISSÃO Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, torna sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa nº 136/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na aquisição de bombas a serem utilizadas na manutenção de reservatórios, chafarizes e poços na sede e distritos do município de Sobral, publicado no Impresso Oficial do Município IOM nº 695, folha nº 07, datado de 27/10/2015. A COMISSÃO Verônica Mont'Alverne Guimarães (Presidente).

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 34/2015 - Dispõe sobre a ratificação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, no Município de Sobral - CE. O Diretor Presidente, Sr. Silvestre Gomes Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 5º, Inciso III e XVII, da Lei nº 1.150/2012: CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art 67, da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 011/2015 - SEGES. RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 0402015, do Servidor Lúcio Flávio de Azevedo Rodrigues, matrícula funcional 219, como Gestor deste Contrato, fundamentado no Pregão Eletrônico nº 040/2015, Processo nº 0608915, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, inscrita no CNPJ nº 07.817.778/0001-37 e a Empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada para fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico magnético com "chip" para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Sobral, conforme especificado e quantificado neste termo e em atendimento às exigências do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT". Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se, Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 20 de outubro de 2015. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

Imprensa Oficial do Município



Impresso Oficial do Município

- Leis
- Decretos
- Atos
- Portarias
- Convênios
- Editais
- Estatutos
- Contratos
- Licitações
- Balanços

Material de Expediente

- Boletim
- Formulários
- Cardenetas
- Cartazes
- Blocos
- Encadernações

Incentivo à Cultura



Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060
Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: iom@sobral.ce.gov.br